



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
M.D. FREDERICK REQUI MENDONÇA

INDICAÇÃO Nº 054/2021.

O edil que esta subscreve e assina, vêm de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **PARA QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA COM DIZERES “PROIBIDO JOGAR LIXO” NA ENTRADA DA ESTRADA VICINAL IGP 146, PRÓXIMO À CHÁCARA DOS CARRER.**

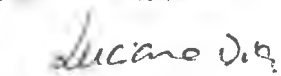
JUSTIFICATIVA.

Munícipes que residem próximo ao local procuraram este vereador para relatar o descarte irregular de lixo e entulho no local mencionado, o que vem causando transtornos aos vizinhos do local, pois o mau cheiro e o aparecimento de roedores e animais peçonhentos vêm sendo frequentes, colocando em risco a saúde, além de prejudicar o meio ambiente. Por estes motivos é que sugiro ao setor responsável que providencie a colocação de placa com os dizeres: “Proibido jogar Lixo”, para coibir essa ação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 24 de Março de 2021.


RINALDO GROÛ GOBBI
VEREADOR DA C.M. DE IGARAPAVA.

PROTOCOLO
24.03.21 14:57
DATA HORA


Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa